

**Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Ofício nº 189/SMS/2020

Em, 15 de Abril de 2020.

**Prezada Senhora,**

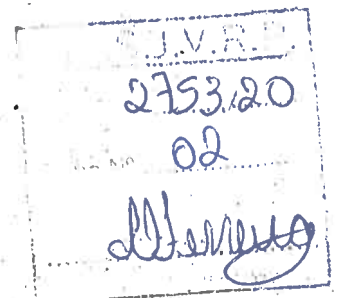
Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria a aquisição de **Materiais Médico Hospitalar**, em anexo, para atender às (8) oito unidades de ATENÇÃO BÁSICA DA FAMÍLIA, do HMST e ODONTOLOGIA

Considerando o cenário epidemiológico que estamos vivendo de disseminação da COVID-19, e para que possamos ter ambientes de trabalho mais seguro, onde são realizados atendimentos de saúde, é de suma importância a aquisição destes materiais, fundamentais, para o desenvolvimento e desempenho das tarefas diárias. Pelo período de aproximadamente 3 meses.

Sem mais, subscrevemos o presente com elevados protestos da mais alta estima e distinta consideração.

  
**Rafaella Teixeira Rampini**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Prezada Senhora  
**Edmara Ferreira de Freitas**  
MD. Diretora de Compras e Almoxarifado



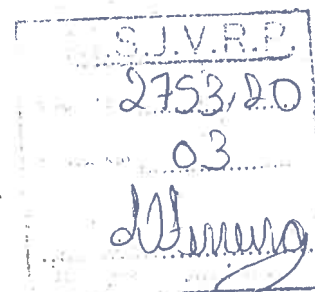
AUTORIZADO em 07/05/20  
*Clint*  
GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA)

MEMORANDO 033/2020

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT HOSPITAL	QUANT ODONTOLOGIA
1	<b>Detergente enzimático</b> , composição a base de amilase, protease e lipase, para plicação em equipamentos semicríticos e críticos em qua tenha residuo biologico com apresentação de frascos de 05litros	Galões	36	12
2	<b>Sarreantes</b> produto destinado a limpeza de superficies com foco no combate aos virus gripais entre eles covid e hini, que tenha aparência clara, inodor, atoxico, não inflamável, com desndidade entre 0,95 to e 1.05/ cm3, oh entre 7-11, viscosidade: 10,000-13,000 cp5 e com salubidade miscível. que apresente certificações para comprovação de tajs especificações bem como em orgãos nacionais 05 litros.	Galões	60	15





**PARECER**

**Processo n.º 2753/2020** - Secretaria Municipal de Saúde - aquisição de materiais a serem utilizados no combate do Novo Coronavírus - Covid 19.

**Da Solicitação:**

Conforme Ofício n.º 189/SMS/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, trata-se de pedido para aquisição de materiais a serem utilizados no combate do Novo Coronavírus - Covid 19, pelo que verificamos o seguinte:

A presente solicitação se faz em decorrência da necessidade da aquisição dos materiais relacionados à fl. 03, para atender as 08 (oito) unidades de Atenção Básica da Família, do HMST e Odontologia.

Visando tomar as ações necessárias para o enfrentamento emergencial de saúde pública, o Governo Municipal adotou diversas medidas por meio do Decreto Municipal n.º 3.089/2020, que dentre outras, em seu art. 6º prevê:

**Art. 6º** - *Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus – COVID 19, de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.*

Desta forma, verifica-se a possibilidade de atendimento ao requerido por dispensa de licitação, na forma do Art. 4º e 4º-B, da Lei Federal n.º 13.979/2020 que prevê:

**Art. 4º** - *É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*


**Art. 4º-B** - *Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:*

*I - ocorrência de situação de emergência;*





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Secretaria Municipal de Controle Interno

Proc. 2753/2020
Fl. nº 31

Sec. de Controle Interno

- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência." (NR)

**Da Análise:**

Diante do exposto passamos a analisar os documentos que compõe o referido processo:

- a) Solicitação e justificativa que apontam possibilidade de dispensa de licitação, às fls. 02 e 03;
- b) Cotação de preço dos materiais, às fls. 05 a 07, 11 e 12, 17 e 18 e 20;
- c) Verificação de Regularidade Fiscal dos Fornecedores, fls. 08 a 10;
- d) Mapa Comparativo de Preços, fl. 21;
- e) Reserva Orçamentária, **N/C**; fls. 33 e 34
- f) Autorização de Fornecimento, **N/C**;
- g) Parecer Jurídico, cota de 28/04/2020, fls. 24 a 29;

*(\*) caso ocorra aquisições, verificar a situação fiscal dos demais fornecedores*

**Das Considerações:**

Considerando o dever institucional do Controle Interno no que tange à observância dos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

Considerando o estabelecido na Lei Federal n.º 13.979/2020, editada pela União no exercício da competência prevista no art.22, XXVII, da CRFB/88, em especial após as alterações nela realizadas com o advento da edição da Medida Provisória n.º 926, de 20 de março de 2020, que dispõe especificamente sobre os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19;

Considerando a análise dos documentos apresentados.

Esta SECI não encontra nenhum impedimento para o prosseguimento do presente feito, devendo ser publicada e ratificada a Dispensa Licitatória;





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Secretaria Municipal de Controle Interno

Proc.	2753/2020
Fl. nº	32
Sec. de Controle Interno	

Ante o exposto, s.m.j, encaminho ao Fundo Municipal de Saúde para informar Reserva Orçamentária, após à Secretaria de Administração, considerando a urgência que o caso requer.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de Maio de 2020.

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Controle Interno

C.N.P.J.: 12.440.744/0001-06

Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais  
Unidade: 30.04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE  
Funcional: 10.122.0020 - Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.034 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0004 - Material de Consumo  
Código reduzido: 000046

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Processo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	07/05/2020	2753/2020	132.245,86	6.349,20	125.896,66

VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER O CEO - RECURSO CEO

71

33  
JMP.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Exercício de 2020

Nota de Reserva Orçamentária

Nº da Reserva : 350/2020

C.N.P.J.: 12.440.744/0001-06

Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais  
Unidade: 30.04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE  
Funcional: 10.302.0020 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Projeto/Atividade: 2.086 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0004 - Material de Consumo  
Código reduzido: 000017

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

OK

Histórico	Data Bloqueio	Processo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	07/05/2020	2753/2020	40.085,77	6.349,20	33.736,57

VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER O HMST - RECURSO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

34  
MFP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

35

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 2753/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 12.698,40 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 02753/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais – detergente enzimático e Saneantes – a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.154.827/0001-12, com sede a Rua Agua Limpa, 121, Santa Luzia, em Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do art. 6º do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pelas cotas da douta Procuradoria Jurídica em cota de 28/04/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/05/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do art. 6º do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020.

GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do art. 6º do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

## Atos da Administração

### DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 2589/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

O Conselho Tutelar do Município, no feito protocolado sob n.º 02589/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais – luvas cirúrgicas tamanho M – a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 24 Centro, em São José do Vale do Rop Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, seguintes da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Conselho Tutelar do Município, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 29/04/2020 Secretaria de Controle Interno em cota de 04/05/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMÁCIA ELANDREZA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 4º, seguintes da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020.

### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o 4º, seguintes da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

### DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 2753/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 12.698,40 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 02753/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais – detergente enzimático e Saneantes – a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.154.827/0001-12, com sede a Rua Agua Limpa, 121, Santa Luzia, em Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do art. 6º do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pelas cotas da douta Procuradoria Jurídica em cota de 28/04/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/05/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do art. 6º do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020.

## GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do art. 6º do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 06/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 2589/2020

**Ref.** Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 1.399,60, (um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

O Conselho Tutelar do Município, no feito protocolado sob n.º 02589/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais – álcool em gel 70% 500 ml e Máscaras cirúrgicas desc. – a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 34.891.172/0001-14, com sede a Rua Afonsina, 32, Centro, em Areal - RJ.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4º, seguintes da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do art. 6º do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Conselho Tutelar do Município, devidamente ratificada pelas cotas da douda Procuradoria Jurídica em cota de 29/04/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/05/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELLI**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 4º, seguintes da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do art. 6º do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020.

## GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o 4º, seguintes da Lei 13.979/2020, ante o Estado de Calamidade Pública, declarado através do art. 6º do Decreto Municipal nº 3.089/2020 de 17 de março de 2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

CNPJ: 12.440.744/0001-06 Fone: 2422247195 Fax: 2422241322  
 Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar  
 C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 968/2020

Processo Administrativo:  
 (\*) Processo Nr.: 2753/2020  
 Data do Processo: 12/05/2020  
 Data da Homologação: 12/05/2020  
 Sequência da Adjudicação: 1  
 Data da Adjudicação: 12/05/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Nr.: 172/2020 - DL

(\*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRET

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Fornecedor: **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR** Código: 216 Telefone: <  
 Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO,5040 - Banco:  
 Cidade: JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36026-500 Agência:  
 CNPJ: 01.154.827/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

696130

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: -  
 Unidade: -  
 Centro de Custo:  
 Fonte de Recurso:  
 Dotações Utilizadas:

Compl. Elemento:  
 Condições de Pagto: 30 Dias  
 Prazo Entrega/Exec.: Imediato  
 Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL - Rua Cel. Francisco Limongi, 353 - Centro -  
 Objeto da Compra: Solicita aquisição de itens de higienização a serem utilizados nos espaços de atendimento da rede municipal de saúde (Decreto 3.089 de 17 de março de 2020) - SMS

Observações: Processo nº 2753/2020

AD: 359/2020

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	24,000	UN	Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease e lipase, para aplicação em equipamentos semicríticos e críticos em que tenha resíduo biológico com apresentação de frascos de 5 litros. (01-22-0310)	Vic Pharma	125,80	3.019,20
2	38,000	UN	Saneantes, produto destinado a limpeza de superfícies com foco no combate aos vírus gripais, entre eles o Covid e H1N1, que tenha aparência clara, inodor, atóxico, não inflamável, com densidade entre 0,95 e 1,05/cm³, OH entre 7-11, viscosidade: 10.000-13.000 cp5 e com salubidade miscível, que apresente certificação para comprovação de tais especificações bem como em órgãos nacionais - Galão de 5 litros (01-22-0311)	Vic Pharma	88,80	3.374,40

(Valores expressos em Reais R\$)	<b>Total Geral:</b>	6.393,60
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	6.393,60

São José do Vale do Rio Preto, 12 de Maio de 2020

-----  
 GILBERTO MARTINS ESTEVES  
 PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

CNPJ: 12.440.744/0001-06 Fone: 2422247195 Fax: 2422241322  
 Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar  
 C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 969/2020

Processo Administrativo:  
 (\*) Processo Nr.: 2753/2020  
 Data do Processo: 12/05/2020  
 Data da Homologação: 12/05/2020  
 Sequência da Adjudicação: 2  
 Data da Adjudicação: 12/05/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Nr.: 172/2020 - DL

(\*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRET

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR** Código: 216 Telefone: <  
 Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO,5040 - Banco:  
 Cidade: JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36026-500 Agência:  
 CNPJ: 01.154.827/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

697/20

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: -  
 Unidade: -  
 Centro de Custo:  
 Fonte de Recurso:  
 Dotações Utilizadas:

Compl. Elemento:  
 Condições de Pagto: 30 Dias  
 Prazo Entrega/Exec.: Imediato  
 Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL - Rua Cel. Francisco Limongi, 353 - Centro -  
 Objeto da Compra: Solicita aquisição de itens de higienização a serem utilizados nos espaços de atendimento da rede municipal de saúde (Decreto 3.089 de 17 de março de 2020) - SMS

Observações: Processo nº 2753/2020

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	24,000	UN	Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease e lipase, para aplicação em equipamentos semicríticos e críticos em que tenha resíduo biológico com apresentação de frascos de 5 litros. (01-22-0310)	Vic Pharma	125,80	3.019,20
2	37,000	UN	Saneantes, produto destinado a limpeza de superfícies com foco no combate aos vírus gripais, entre eles o Covid e H1N1, que tenha aparência clara, inodor, atóxico, não inflamável, com densidade entre 0,95 e 1,05/cm³, OH entre 7-11, viscosidade: 10.000-13.000 cp5 e com salubidade miscível, que apresente certificação para comprovação de tais especificações bem como em órgãos nacionais - Galão de 5 litros (01-22-0311)	Vic Pharma	88,80	3.285,60

<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>	<b>Total Geral:</b>	6.304,80
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	6.304,80

São José do Vale do Rio Preto, 12 de Maio de 2020

-----  
 GILBERTO MARTINS ESTEVES  
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Empenho

Data: 12/05/2020  
Nº do empenho: 696/20  
Ordinário  
Processo: 2753/2020

C.N.P.J.: 12.440.744/0001-06

Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais  
Unidade: 30.04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE  
Funcional: 10.122.0020 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
Projeto/Atividade: 2.034 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0004 - Material de Consumo  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000046

Dotação Inicial: 357.500,00  
Suplementações: 150.000,00  
Anulações: 0,00  
Total (A): 507.500,00

Empenhos anteriores: 354.043,24  
Valor do empenho: 6.393,60  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 360.436,84  
Saldo (A - B): 147.063,16

Credor: 216 FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR

Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO,5040 -

Cidade: JUIZ DE FORA

UF: MG

C.N.P.J.: 01.154.827/0001-12

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: <

Conta Corrente:

Fax: <

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease e lipase, para aplicação em equipamentos semicríticos e críticos em que tenha resíduo biológico com apresentação de frascos de 5 litros. - (Cód. 01-22-0310) Marca: Vic Pharma	UN	24,000	125,8000	3.019,20
2 Saneantes, produto destinado a limpeza de superficies com foco no combate aos virus gripais, entre eles o Covid e H1N1, que tenha aparência clara, inodor, atóxico, não inflamável, com densidade entre 0,95 e 1,05/cm³, OH entre 7-11, viscosidade: 10,000-13,000 cp5 e com salubidade miscível, que apresente certificação para comprovação de tais especificações bem como em órgãos nacionais - Galão de 5 litros - (Cód. 01-22-0311) Marca: Vic Pharma	UN	38,000	88,8000	3.374,40

Fonte de recursos: 0004 - RECURSOS DA SAÚDE

Total empenhado: 6.393,60

Fica empenhada a importância de R\$ 6.393,60 (seis mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Processo Lic.:

Data:

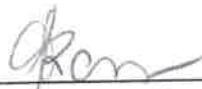
Data: 12/05/2020

Justificativa Lic.: 02 - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93

Obra:

Data:

Contrato:

  
Rafaella Teixeira Rampini  
Secretaria Saúde / Presidente FMS

  
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUND. MUN. DE SAUDE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Empenho

Data: 12/05/2020  
Nº do empenho : 697/20  
Ordinário  
Processo : 2753/2020

C.N.P.J.: 12.440.744/0001-06

Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais  
Unidade: 30.04 - FUNDO MUNIC.DE SAÚDE  
Funcional: 10.302.0020 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
Projeto/Atividade: 2.086 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00004 - Material de Consumo  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000017

Dotação Inicial: 843.374,00	Empenhos anteriores : 775.792,15
Suplementações: 0,00	Valor do empenho : 6.304,80
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total ( A ) : 843.374,00	Total ( B ) : 782.096,95
	Saldo ( A - B ) : 61.277,05

Credor: 216 FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR  
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO,5040 - Cidade: JUIZ DE FORA UF: MG  
C.N.P.J.: 01.154.827/0001-12 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone: <  
Conta Corrente: Fax: <

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease e lipase, para aplicação em equipamentos semicríticos e críticos em que tenha resíduo biológico com apresentação de frascos de 5 litros. - (Cód. 01-22-0310) Marca: Vic Pharma	UN	24,000	125,8000	3.019,20
2	Saneantes, produto destinado a limpeza de superfícies com foco no combate aos vírus gripais, entre eles o Covid e H1N1, que tenha aparência clara, inodor, atóxico, não inflamável, com densidade entre 0,95 e 1,05/cm³, OH entre 7-11, viscosidade: 10,000-13,000 cp5 e com salubidade miscível, que apresente certificação para comprovação de tais especificações bem como em órgãos nacionais - Galão de 5 litros - (Cód. 01-22-0311) Marca: Vic Pharma VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER O HMST - (Licitação Nº : 172/2020-DL) - RECURSO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UN	37,000	88,8000	3.285,60

Fonte de recursos : 0004 - RECURSOS DA SAÚDE Total empenhado : 6.304,80

Fornecida a importância de R\$ 6.304,80 (seis mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :  
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Processo Lic. :  
Justificativa Lic. : 02 - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Data : 12/05/2020  
Obra :  
Contrato : Data :

  
Rafaella Teixeira Rampini  
Secretário Saúde / Presidente FMS

  
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

